



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em razão de Falecimento”.

**GILBERTO SANCHES GOMES**, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo a todos os Setores Públicos Municipais, a partir das 13h do dia 22 de Março do corrente ano, em condolências aos familiares do falecido o Senhor **JACQUES NELSON FERREIRA**, sendo ele funcionário público de Flora Rica, que constituiu sua família e acreditou no crescimento deste Município; sempre tratando a todos os cidadãos com muito apreço, respeito e amizade.

**Artigo 2º** - Fica decretado Luto Oficial por três dias.

**Artigo 3º** - Os serviços essenciais de saúde permanecerão em atividade.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 22 de Março de 2021.

**GILBERTO SANCHES GOMES**  
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 22 de Março de 2021.

**MAURICIO SANTOS DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração